

ATA DE REUNIÃO

Data: 22.07.2019

Local: Sala 307-A (prédio-sede)

Presenças: Des. **Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa**, Coordenador;
Juíza do Trabalho **Marcela Casanova Viana Arena**, integrante do Núcleo;
Servidor **Onélio Luís Soares Santos**, integrante do Núcleo, Secretário-Geral Judiciário;

Convidados: Juiz do Trabalho **Leandro Krebs Gonçalves**, Juiz Auxiliar da Corregedoria;
Servidor **Marcos Paulo Massirer Bitencourt**, Assistente-Chefe do CEJUSC 2º Grau;

Secretária: Gabriela Balbinot (AGE)

Horário: 16h10 – 17h25min

Pauta:

- 1) Diretrizes dos CEJUSCs nos processos de jurisdição voluntária
- 2) Indicação de servidores para capacitação - Programa de Negociação (método Harvard)
- 3) Relato sobre as providências adotadas a partir das determinações da reunião do dia 28.06.2019.
- 4) Outros assuntos

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de 2019, às 16h10min, na sala de reuniões 307-A do prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região, ocorreu reunião do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC), contando com as presenças acima nominadas. Os demais integrantes do Núcleo justificaram suas ausências à secretaria executiva do NUPEMEC. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Desembargador Ricardo Martins Costa, conforme registro que segue: Des. Martins Costa iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra ao Onélio que prestou contas das pendências do Projeto Concilia RS, que haviam ficado sob a responsabilidade do NUPEMEC: a primeira delas era a elaboração da Política de Conciliação, que deverá ser encaminhada pela Presidência para o órgão colegiado em breve; a segunda era com a Corregedoria, para impulsionar o uso da ferramenta I-Con pelas unidades judiciárias, sobre o quê informou já existirem ações organizadas para realização a partir do mês de agosto; a terceira era com a AGE, que é para tratar das ferramentas de avaliação utilizadas pelo NUPEMEC, assim como dos indicadores e metas. Des. Martins Costa comentou que as pendências da Correição Geral estão todas resolvidas. A seguir foi mencionada a prestação de contas sobre as determinações constantes da ata da reunião anterior. Onélio informou que foi encaminhado *e-mail* à Escola Judicial sobre as pendências de capacitação apuradas pelo NUPEMEC. Além disso, mencionou que foi autuado processo administrativo sobre a avaliação da instalação do CEJUSC de Estrela, que foi

encaminhado à AGE para informação dos dados estatísticos das unidades judiciárias envolvidas. Des. Martins Costa perguntou sobre o CEJUSC de Pelotas e foi informado que o pedido de instalação encontra-se na Presidência mediante protocolo constante do anexo da RA nº 20/2018. Sobre a Semana Nacional da Execução, o NUPEMEC está aguardando manifestação do CSJT. Des. Martins Costa mencionou a importância de definir a atuação do JAEP e comentou com o Juiz Leandro que seria interessante a Corregedoria atuar na execução organizando com a Presidência o funcionamento do JAEP e definindo um juiz específico para atuar na execução. Na sequência foi mencionada a questão da jurisdição voluntária (homologação de acordos extrajudiciais), apresentando a sugestão de que o CEJUSC tenha competência para atuar nesses casos, gerando, como consequência, padronização de procedimento, definindo o alcance do CEJUSC nessa matéria. Mencionou o modelo de SP, onde ocorre simplesmente a quitação de valor e de parcela. Os presentes debateram a respeito da questão argumentando se o NUPEMEC estabeleceria alguma diretriz nesses casos. Juiz Leandro questionou se o CEJUSC concentraria o assunto. Des. Martins Costa respondeu que entende que sim. Juíza Marcela mencionou que seria interessante padronizar o procedimento não só para as unidades onde existem CEJUSCs instalados, mas também para as demais, dado que o texto da reforma é bastante enxuto e dá margem a várias interpretações. Des. Martins Costa sugeriu apresentar proposta à Corregedoria atribuindo competência funcional ao CEJUSC para resolver essa matéria, a partir de onde poderiam ser definidas outras diretrizes mais amplas. Onélio sugeriu que seja elaborado documento a ser enviado aos integrantes do NUPEMEC para que o analisem e se manifestem em uma próxima reunião. Des. Martins Costa apresentou o regramento do assunto, conforme texto em vigor no TRT-SP, para que os presentes tomem conhecimento, entregando-o à Juíza Marcela para a leitura da íntegra do documento. Des. Martins Costa sugeriu que o NUPEMEC faça um estudo básico sobre a questão e elabore proposta a ser apresentada para análise. Juiz Leandro apresentou ressalva quanto à referida iniciativa, informando que não se sente à vontade para abrir mão desta competência funcional, enquanto Juiz, a ser repassada ao CEJUSC nesse contexto. Onélio sugeriu que poderia constar que fossem encaminhados “prioritariamente” aos CEJUSCs os processos que versem sobre a matéria. **NUPEMEC deliberou que os Juízes Leandro e Marcela elaborem minuta das diretrizes do NUPEMEC quanto à jurisdição voluntária.** A seguir, Des. Martins Costa mencionou que é necessária definição de 27 servidores para frequentarem o curso de negociação usando as técnicas de Harvard. Onélio mencionou que existem 30 servidores que já concluíram o curso e 29 que estão encerrando a formação em julho de 2019. **Des. Martins Costa sugeriu e NUPEMEC deliberou que sejam consultados, até 30.07, os 59 servidores já formados, para que aqueles que tenham interesse em fazer o referido curso manifestem-se em 24 horas, após o quê deverão ser indicados 27 nomes para a Escola Judicial para formar a turma.** A seguir, Des. Martins Costa mencionou o encontro dos gestores de CEJUSCs-JT a realizar-se no final de agosto em Brasília, informando que na ocasião apresentará um painel sobre a estrutura dos CEJUSCs-JT e mencionou que haverá outro, abordando possíveis mudanças na

Resolução CSJT nº 174/2016, solicitando contribuições para que o TRT4 leve sugestões. **Ficou agendada nova reunião do NUPEMEC para o dia 08.08 às 17h30min para apreciação do documento a ser elaborado pelos Juízes Leandro e Marcela e para verificar eventuais sugestões de alteração à Resolução CSJT nº 174/2016, bem como da estrutura dos CEJUSCs-JT, a serem apresentadas em Brasília pelo TRT4.** A seguir, Onélio mencionou as seguintes informações: a) estão sendo disponibilizadas as pautas dos CEJUSCs-JT no *site*, sendo que para o CEJUSC-JT/2º grau ainda não está disponível esse recurso. b) os trâmites para formalização do convênio com a UniRitter encontram-se parados, aguardando iniciativa do novo coordenador do curso; c) a ferramenta I-Con já conta com as alterações sugeridas pelos Juízes Leandro e Eduardo. Des. Martins Costa mencionou que, além das informações constantes da ferramenta, é importante obter o dado quanto ao cumprimento dos acordos homologados pelos CEJUSCs-JT, de forma a visualizar a efetividade de sua atuação. Onélio, por fim, informou que será feito um vídeo orientativo para o uso da ferramenta I-Con. Reunião encerrada às 17h25min. Ata redigida pela servidora Gabriela Balbinot, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, encaminhada aos presentes para validação.